



CORRETORA DE CÂMBIO

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

EMISSÃO: 30/09/2020
ÚLTIMA VERSÃO: 04/09/2025
DIVULGAÇÃO: 05/09/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. INTRODUÇÃO	3
3. ABRANGÊNCIA E APLICABILIDADE	3
4. PRINCÍPIOS GERAIS.....	3
5. COLABORADORES.....	4
5.1. Conduta Pessoal e Profissional	4
5.2. Condutas não Aceitáveis	6
5.3. Conflito de Interesses.....	7
5.4. Sistema de Informação.....	7
6. CONDUTA RELACIONAMENTOS.....	8
6.1. Relacionamento com Clientes.....	8
6.1.1. Confidencialidade e Proteção de Dados	9
6.2. Relacionamento com Fornecedores e Prestadores De Serviços.....	9
6.3. Relacionamento com a Concorrência	10
6.4. Relacionamento com Sociedade e o Meio Ambiente	10
7. CANAL DE DENÚNCIAS.....	10
8. CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL	11

1. OBJETIVO

Este documento define os princípios éticos e as regras de conduta e de atuação que deverão ser observadas e respeitadas pelos colaboradores da ARC Corretora.

2. INTRODUÇÃO

A reputação da ARC Corretora de Câmbio, Associados Gouveia, Campedelli S/A. (doravante simplesmente ARC Corretora) no mercado financeiro é fruto da contribuição de cada colaborador ao longo do tempo na construção de sua imagem. Nossa reputação é um Ativo Inatingível, facilmente sensibilizado e de difícil reconstrução, por isso é indispensável refletir sobre o impacto que nossas decisões geram nos diversos públicos de interesse, e como influenciam a nossa empresa no longo prazo.

As atitudes e posturas dos colaboradores devem ser inquestionáveis do ponto de vista ético, seguindo padrões de integridade pessoal e conduta profissional que preservem a si próprios e à empresa de riscos financeiros, legais e de imagem, entre outros. É por isso que a ARC Corretora se preocupa em estabelecer e divulgar regras e padrões de comportamento através do Código de Ética e Conduta Profissional, a fim de orientar as ações dos colaboradores quanto à coerência de suas atitudes e estimular a prática dos valores da empresa no dia-a-dia, fornecendo rumos e qualificando práticas desejadas.

3. ABRANGÊNCIA E APLICABILIDADE

O Código de Ética e Conduta Profissional da ARC Corretora é um conjunto de diretrizes que se aplicam a todos os funcionários e colaboradores sem distinção de nível hierárquico, assegura o relacionamento ético e transparente com todas as partes envolvidas no negócio, define parâmetros de atuação e compartilha princípios e valores.

4. PRINCÍPIOS GERAIS

Nossa missão é “Prestar serviços inovadores de câmbio, com utilização de tecnologia da informação, por taxas competitivas”. Nossa empresa é responsável e tem suas atuações sustentadas pelos seguintes princípios:

- ✓ **Respeito:** Como base de todos os nossos relacionamentos. Trabalhamos em equipe sustentada pelo

respeito recíproco e consideração, que inspiram a harmonia e comunicação. Respeitamos as diferenças individuais, seja de sexo, idade, raça, religião, nacionalidade, incapacidade física, classe social ou econômica e a formação profissional;

- ✓ **Honestidade e Integridade:** Consideramos esses valores essenciais em qualquer relacionamento. Operamos de acordo com a legislação, questionando nossos negócios sempre pautados na lei e na ética;
- ✓ **Humildade e Coragem:** Enfrentamos assim nossos desafios, sempre com profissionais capacitados e comprometidos que atuam visando à busca de negócios ou recursos alinhados em nossos princípios e valores essenciais;
- ✓ **Responsabilidade:** Na construção e preservação de nosso patrimônio e de nossa imagem;
- ✓ **Transparência:** A gestão dos negócios deve ser realizada de forma a garantir a transparência de informações, visando assegurar a confiança e tranquilidade esperada. Agimos com prontidão e firmeza na busca de soluções que possam minimizar dúvidas, riscos e desvios, de forma a garantir um clima de confiança mútua;
- ✓ **Excelência e Desenvolvimento:** Somos uma empresa que atua no mercado financeiro, visando o desenvolvimento contínuo e a satisfação de nossos clientes.

5. COLABORADORES

5.1. Conduta Pessoal e Profissional

Nossa ética é nosso compromisso maior para uma atuação responsável, transparente e sustentável. Por isso espera-se dos colaboradores da ARC Corretora:

- ✓ Atuar sempre em defesa dos melhores interesses da ARC Corretora, mantendo sob sigilo informações e negócios estratégicos da empresa, desde que tal sigilo não comprometa ou esteja em desacordo com quaisquer regras legais estabelecidas pelos poderes públicos da República Federativa do Brasil;

- ✓ Trabalhar em estrita observância às regras legais e/ou infra legais estabelecidas pelos poderes públicos da República Federativa do Brasil, bem como às práticas internacionais usualmente aceitas para as tarefas e rotinas desempenhadas, de forma a coibir a realização de operações que caracterizem ilícitos cambiais e combater as atividades relacionadas com os crimes tipificados na Lei 9.613/98 (Lei brasileira que trata da prevenção à lavagem de dinheiro e do combate ao financiamento do terrorismo (PLD/CFT));
- ✓ Manter-se sempre atualizado quanto às mudanças nas regras cambiais que lhe forem informadas, assim como sobre novos procedimentos ou ações adotadas para o combate às atividades relacionadas com os crimes (PLD/CFT);
- ✓ Exercer suas atribuições com eficácia, eliminando situações que levem a erros na prestação do serviço;
- ✓ Reconhecer os erros honestamente e comunicar ao superior hierárquico;
- ✓ Questionar as orientações contrárias aos princípios e valores da empresa aqui estabelecidos;
- ✓ Apresentar críticas construtivas e sugestões visando aprimorar a qualidade do trabalho e tornar mais eficiente o cumprimento das regras aqui estabelecidas;
- ✓ Agir de forma cortês e com atenção a todas as pessoas com que se relacionam, criando um ambiente de trabalho saudável e equilibrado para todos;
- ✓ Respeitar a hierarquia, porém alertar imediatamente a diretoria da ARC Corretora sobre possíveis desvios de conduta quanto às orientações descritas neste Código, desde que fundamentado;
- ✓ Preservar o patrimônio físico da empresa, utilizando-o de forma correta e para fins de trabalho;
- ✓ Evitar qualquer tipo de discriminação ou preconceito, e evitar constrangimentos;
- ✓ Quando no papel de gestor de pessoas, ter em mente que seus colaboradores o terão como exemplo.

Suas ações, assim, devem constituir modelo da conduta da sua equipe.

Enfim, todo colaborador deve ter o compromisso de zelar pelos valores e imagem da empresa, de manter postura compatível com essa imagem e esses valores e de atuar em defesa dos clientes da ARC Corretora, sempre em consonância e obediência às leis do país onde atua.

A busca pelo desenvolvimento da nossa empresa deve se dar com base nesses princípios, com a confiança de que nossas ações são guiadas pelos mais elevados padrões éticos e de respeito à legalidade.

5.2. Condutas não Aceitáveis

- ✘ É vedada a prática de toda e qualquer forma de preconceito, explícito ou implícito, discriminação racial, física, sexual, religiosa e cultural;
- ✘ É vedado usar para fins particulares ou repassar a terceiros, tecnologias, metodologias, know-how, informações privilegiadas e outras informações de propriedade da empresa ou por ela desenvolvidas ou obtidas, bem como se manifestar em nome da ARC Corretora, quando não autorizado ou habilitado para tal;
- ✘ É vedado realizar operações, direta ou indiretamente, para clientes que não estejam regularmente cadastrados na ARC Corretora;
- ✘ É vedada a realização ou a contribuição para a realização de operações que estejam em desacordo com quaisquer regras legais estabelecidas pelos poderes públicos da República Federativa do Brasil, quando existem indícios ou elementos mínimos que mostrem a ilicitude da referida operação.

A imagem da ARC Corretora é o seu maior patrimônio e deve ser construída e preservada a cada dia, por todos os seus colaboradores. Qualquer atitude individual ou coletiva, que vier a prejudicar esta imagem é considerada falta grave.

5.3. Conflito de Interesses

O conflito de interesses se desenvolve quando interesses pessoais interferem na habilidade do colaborador em exercer um julgamento objetivo, ou fazer o seu trabalho de forma a assegurar os interesses do grupo em primeiro lugar.

Todas as atividades que evitam conflito de interesses fazem com que o colaborador não comprometa sua independência e isenção, qualidades essenciais para um desempenho adequado da atividade profissional.

5.4. Sistema de Informação

- Todos os colaboradores são responsáveis pela guarda, zelo e conservação de ativos e propriedades da ARC Corretora, principalmente aqueles de uso pessoal, disponibilizados exclusivamente para suas atividades;
- É permitido o uso moderado de recursos como telefone para fins particulares, desde que não comprometa o desempenho e a produtividade dos colaboradores;
- A utilização da internet e do e-mail é monitorada pela empresa com propósito de segurança. O monitoramento pode ser efetuado por meio de telas, filtros, endereços dos sites visitados, e-mail e palavras-chaves pesquisadas. Não é facultado ao colaborador direito de privacidade nesse sistema;
- Cada colaborador é responsável pelo uso correto dos equipamentos de TI, software e sistemas colocados à sua disposição para execução de suas atividades;
- Os equipamentos de TI devem ser utilizados exclusivamente para a condução dos negócios da organização. Eventuais arquivos particulares não devem ser armazenados nos servidores da ARC Corretora e estão sob inteira responsabilidade do colaborador, ou seja, a empresa não se responsabiliza pelo conteúdo, manutenção, backup, cópia e recuperação desses arquivos;
- Cada colaborador é responsável pela utilização das senhas de acesso à rede e demais sistemas corporativos a ele concedido, sendo todos de uso pessoal e intransferível, e não devendo ser

divulgados a terceiros em hipótese alguma;

- O uso da internet ou e-mail deverá restringir-se às atividades relacionadas aos negócios da organização. Contudo, é permitido ao colaborador o uso moderado desses recursos para fins particulares desde que dirigidos ao aumento de produtividade e à atualização de conhecimento, como o acesso a sites de bancos, agências de notícias e troca de mensagens que visam à racionalização de tempo e recursos, e desde que não comprometam de alguma forma a integridade do equipamento utilizado e/ou de quaisquer informações profissionais ali contidas;
- A ARC Corretora não permite a utilização da internet para acessos não autorizados a computadores, redes, bancos de dados ou informações guardadas eletronicamente, bem como o acesso a sites de conteúdo ofensivo, sexual ou inapropriado ao ambiente de trabalho, mesmo que o servidor da empresa não faça o devido bloqueio;
- Não é permitida qualquer alteração física ou alteração das configurações dos computadores disponibilizados para o serviço, ou seja, o colaborador não poderá instalar qualquer tipo de software sem autorização da equipe de TI. Isso poderá afetar o perfeito funcionamento do equipamento;
- A ARC Corretora não autoriza o uso de equipamentos eletrônicos pessoais dentro das instalações da empresa, sejam eles desktops, notebooks ou qualquer tipo de equipamento para fim pessoal sem a devida autorização do departamento de TI ou da Diretoria.

6. CONDOTA RELACIONAMENTOS

6.1. Relacionamento com Clientes

É dever de todos os colaboradores atender os clientes da ARC Corretora com cortesia, presteza e eficiência.

Nossos clientes merecem toda a nossa atenção e respeito. Eles são a razão de nossa existência.

Temos a obrigação de oferecer aos nossos clientes os melhores produtos e serviços, de acordo com suas necessidades e expectativas.

Devemos ouvi-los com atenção e encaminhar suas solicitações e reclamações às áreas responsáveis, garantindo sempre retorno rápido e eficiente. Mantemos com nossos clientes relacionamento de confiança, integridade, transparência e respeito.

6.1.1. Confidencialidade e Proteção De Dados

A ARC Corretora dispõe e divulga, por meio de seu site, a todos os seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e clientes, as Políticas internas de Privacidade e Proteção de Dados (PPRD) e de Segurança Cibernética (PSC).

Dessa forma, é dever de todos os colaboradores, sejam internos ou externos, observar e cumprir as seguintes obrigações:

- ✓ Manter estrita confidencialidade sobre todas as informações relativas aos clientes;
- ✓ Cumprir integralmente os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- ✓ Implementar e seguir medidas adequadas de cibersegurança, conforme estabelecido na PSC;
- ✓ Comunicar imediatamente qualquer incidente ou violação de dados, por meio dos canais definidos pela Corretora;
- ✓ Não usar dados do cliente para qualquer finalidade além da prestação de serviços.

6.2. Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços

Nossa política é trabalhar com fornecedores e prestadores de serviços idôneos, contratados com base em critérios técnicos, imparciais, transparentes e éticos.

E esses fornecedores e prestadores de serviços também devem pautar seu comportamento pelos princípios expressos neste Código de Ética e Conduta Profissional, nos cabendo a responsabilidade de informá-los sobre as regras aqui estabelecidas, a fim de evitar riscos para a ARC Corretora e para nossos clientes.

6.3. Relacionamento com a Concorrência

Nosso objetivo é superar a concorrência tanto na qualidade de produtos e serviços como na eficiência e no resultado. Esse objetivo deve estar fundamentado na lealdade e na integridade de nossas ações e no respeito aos concorrentes.

6.4. Relacionamento com a Sociedade e o Meio Ambiente

Promovemos o desenvolvimento sustentável mediante ações que incentivam a prática da responsabilidade ambiental e social de nossos colaboradores, fornecedores e clientes. Respeitamos e valorizamos o meio ambiente na condução de nossos negócios.

7. CANAL DE DENÚNCIAS

O Canal de Denúncias da ARC Corretora é operado de forma independente pela empresa Contato Seguro, referência nacional em integridade corporativa, em parceria com a ABRACAM (Associação Brasileira das Corretoras de Câmbio). O canal está disponível 24 horas por dia e garante um ambiente seguro, imparcial e 100% confidencial para o relato de condutas que estejam em desacordo com o Código de Ética, Políticas Internas, Normas Corporativas ou Legislações Vigentes.

As denúncias podem ser feitas de forma identificada ou anônima, e são tratadas com imparcialidade e sigilo absoluto, assegurando o encaminhamento adequado para apuração.

Todos os relatos são analisados pela área de Compliance, que emitirá, quando constatada alguma infração, um parecer técnico contendo:

- Descrição dos fatos;
- Análise e evidências;
- Conclusões;
- Recomendações e plano de ação.

As medidas adotadas podem incluir a revisão de processos, ações corretivas, sanções disciplinares e iniciativas educativas.

Para registrar uma denúncia, acesse o site da ARC Corretora e clique no link “Canal de Denúncias”.

8. CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

Este Código de Ética e Conduta Profissional reflete os valores e a cultura da ARC Corretora e o seu cumprimento revela o compromisso de profissionalismo e transparência em todas as nossas ações no trabalho.

Em caso de dúvidas sobre qual deve ser a conduta correta a adotar, procure ajuda de forma sincera e transparente. Comunique imediata e formalmente ao seu superior ou canal de denúncias, sempre que você se sentir ou estiver em situação que possa caracterizar conflito de interesses, ou tiver conhecimento de fatos que possam prejudicar a empresa, ou que contrariem os princípios deste Código.

A empresa assegura a confidencialidade na condução destes assuntos e o compromisso de apuração dos casos relatados.

O desrespeito ao Código de Ética e Conduta Profissional sujeitará os colaboradores às ações disciplinares, advertência verbal, advertência formal, suspensão podendo resultar inclusive na demissão por justa causa.

Situações que, por ventura não estejam aqui explícitas, serão tratadas como exceção e encaminhadas à Diretoria, que analisará e decidirá dentro dos princípios deste Código.

Todos os colaboradores da ARC Corretora deverão dar ciência formal e cumprir o presente Código de Ética e Conduta, mantendo sempre uma cópia em seu poder para consultas e verificações necessárias.